



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL 365/2024 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação do Decreto 365/2024 de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição de nº 2555 páginas 01 a 02, e em data de 20 de Dezembro de 2024, Edição 9920 Pagina B18 da Editora Tribuna do Norte veiculou a publicação do Decreto 365/2024, que Dispões sobre a programação financeira para o exercício de 2025, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

ONDE-SE LE:

DECRETO N° 365/2024

LEIA SE:

DECRETO N° 364/2024

Sabáudia, 22 de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”